



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

*Autógrafo n.º 56/2013 - 1*

**AUTÓGRAFO N.º 56/2013**

Projeto de Lei n.º 54/2013

**CRIA VIA NA SEDE URBANA DE AGUDO.**

Art. 1.º A presente lei dispõe sobre a criação de via no sistema viário da sede urbana de Agudo.

Art. 2.º A via a que se refere o artigo anterior consiste em via local, assim descrita no art. 139 da Lei Complementar 10/2011, de 10 de junho de 2011, que se estende por 767,96 (setecentos sessenta e sete vírgula noventa e seis) metros, no sentido Norte-Sul, a partir da interseção com a Rua Romindo Jaeger, fazendo testada para a face Oeste do lote da Abastecedora Jaeger Ltda. por 28,99 (vinte e oito vírgula noventa e nove) metros; do lote da Wipasa Empreendimentos Imobiliários Ltda, por 25,57 (vinte e cinco vírgula cinquenta e sete) metros; do lote do Município cedido à ARTENGE Artefatos de Cimento Ltda. por 168,16 (cento e sessenta e oito vírgula dezesseis) metros; e de área do Município por 545,24 (quinhentos e quarenta e cinco vírgula vinte e quatro) metros; e testada Leste para a faixa de domínio da RST-348.

Parágrafo único. A via criada por esta Lei terá largura de 10 (dez) metros, sendo 7,50 (sete vírgula cinquenta) metros de pista de rolamento e 2,50 (dois vírgula cinquenta) metros de passeio no lado par.

Art. 3.º A via criada por esta Lei será denominada Rua da Indústrias.

Art. 4.º O mapa e o Memorial Descritivo da via criada por esta lei passam a integrá-la, como Anexos I e II, respectivamente.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 24 de dezembro de 2013.

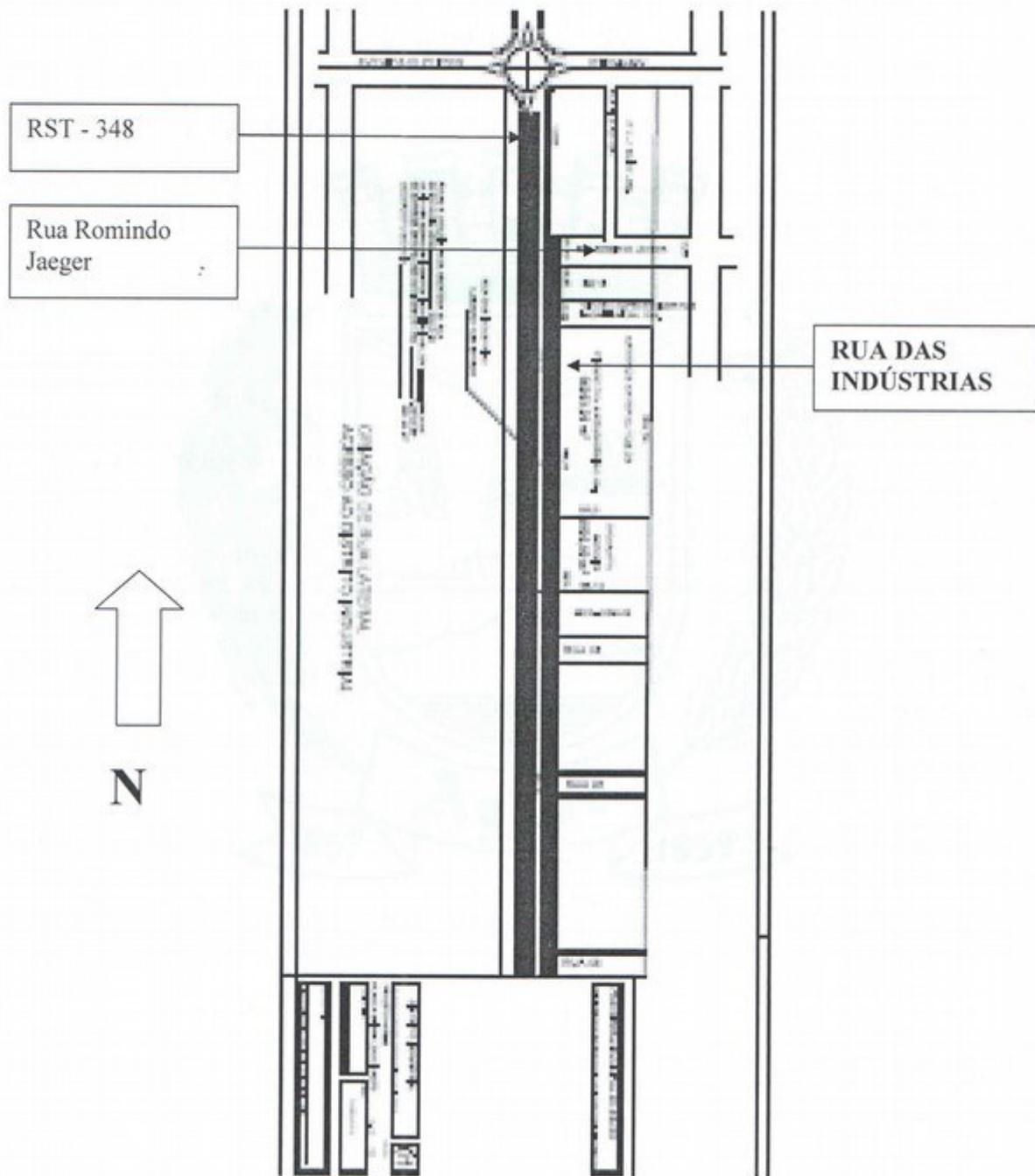
Ver. Paulo Unfer  
Presidente



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo n.º 56/2013 - 2

Projeto de Lei n.º 54/2013  
Anexo I



Agudo, 24 de dezembro de 2013.

Ver. Paulo Unfer  
Presidente



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo n.º 56/2013 - 3

### Projeto de Lei n.º 54/2013 Anexo II

#### MEMORIAL DESCRIPTIVO

#### ALTERAÇÃO DA SEDE URBANA DE AGUDO

#### 1.0- GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever área de intervenção na alteração do mapa viário, com a abertura de uma nova via na Sede Urbana de Agudo.

#### 2.0- JUSTIFICATIVA

A criação da nova rua possibilitará o acesso rodoviário para a área do Distrito Industrial, sem a utilização da RST 348.

#### 3.0- DESCRIÇÃO DA VIA

##### 3.1- “RUA DAS INDÚSTRIAS”

A “RUA DAS INDÚSTRIAS” é uma via local com largura de 10,00 metros que se estende por 767,96 (setecentos e sessenta e sete vírgula noventa e seis) metros, no sentido Norte-Sul, a partir da interseção com a Rua Romindo Jaeger, fazendo testada para a face Oeste do lote da Abastecedora Jaeger Ltda, por 28,99 (vinte e oito vírgula noventa e nove) metros; do lote da Wipasa Empreendimentos Imobiliários Ltda, por 25,57 (vinte e cinco vírgula cinquenta e sete) metros; do lote do Município cedido à ARTENGE Artefatos de Cimento Ltda. por 168,16 (cento e sessenta e oito vírgula dezesseis) metros; e de área do Município por 545,24 (quinhentos e quarenta e cinco vírgula vinte e quatro) metros; e testada Leste para a faixa de domínio da RST-348, com as seguintes medidas:

Largura total: 10,00 m.

Passeio 2,50 m no lado dos terrenos e sem passeio do lado da RST 348 (lado par).

Largura da pista de rolamento 7,50 m.

Localiza-se da esquina da Rua Romindo Jaeger com a RST - 348.

Agudo, 06 dezembro de 2013.

GILBERTO DOMINGOS BURIOL  
ENG. CIVIL CREA/RS – 37.549-D

Agudo, 24 de dezembro de 2013.

Ver. Paulo Unfer  
Presidente